



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 303, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000322/2012-87

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIA CLEDEVÂNIA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1478976, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP), incentivo à qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 31 de maio de 2012.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria